



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 846-12

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JADER FONTENELLE BARBALHO PARA “ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LENIVAL XAVIER PEREIRA””.

O **Município de Xinguara**, através dos seus representantes na **Câmara Municipal aprova** e o **Prefeito Municipal de Xinguara sanciona** a seguinte Lei de autoria do Vereador Valdir Manoel da Silva:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jader Fontenelle Barbalho, situada na Rua Adiel Alves de Sousa, nº. 62, Qd. C, Lotes 01 a 08, Centro, CEP.: 68.555-130, para **“Escola Municipal de Ensino Fundamental Lenival Xavier Pereira”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.


JOSE DAVI PASSOS
Prefeito Municipal